

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PIBIC/CNPq --- PERÍODO 2023/2024

EDITAL n° 8/2023

Estabelece normas e procedimentos para a realização de seleção para preenchimento de três (3) bolsas de Iniciação Científica para o PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC/CNPq para discentes dos cursos de graduação da Universidade de Marília.

O Núcleo Integrado de Pesquisa e Extensão da Universidade de Marília - NIPEX torna público, por meio desse edital, o período e condições para inscrição e seleção de bolsistas de Iniciação Científica para o PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC/CNPq, para o período de **2023/2024**. O presente edital está em conformidade com a Resolução Normativa n° 017/2006 do CNPq, que regulamenta a Iniciação Científica.

1 OBJETIVOS DO PIBIC/CNPq

São objetivos do Programa:

- Despertar vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes de graduação;
- Contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores;
- Contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional;
- Estimular uma maior articulação entre a graduação e pós-graduação;
- Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;
- Contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação;
- Estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural;
- Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa; e
- Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

2 PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Os documentos necessários deverão ser encaminhados ao NÚCLEO INTEGRADO DE PESQUISA E EXTENSÃO - NIPEX, para o e-mail pic@unimar.br, no período de **13 a 16 de novembro de 2023**.

4 MODALIDADE E BENEFÍCIO

4.1 Bolsa de Iniciação Científica do PIBIC/CNPq

4.2 Valor (segundo Tabela de Valores CNPq <http://www.cnpq.br/web/guest/no-pais>) de R\$ 700,00 (mensais).

4.3 Período AGOSTO DE 2023 até JULHO DE 2024.

3 DOS PROJETOS DE PESQUISA: MODALIDADE

3.1 Modalidade 1 - Projeto de pesquisa docente – Poderá ser inscrito por um docente da IES, com titulação mínima de doutor, relacionado à área de atuação do projeto e com Grupo de Pesquisa inscrito no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq sendo que, após o processo de avaliação do projeto de pesquisa, será realizada a seleção de discentes, dos quais o coordenador do projeto poderá selecionar 1 (um) bolsista e número de voluntários adequado ao desenvolvimento do projeto.

§Único: os docentes orientadores da modalidade 1 e seus respectivos projetos estão dispostos no ANEXO A

4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO NA MODALIDADE 1:

4.1 O processo de seleção dos candidatos ao PIBIC/CNPq será conduzido pelo NIPEX/UNIMAR e pelo docente da UNIMAR coordenador do projeto de pesquisa indicado e consistirá em análise documental e entrevista.

4.2 Documentos necessários:

a) Termo de compromisso do discente candidato (Disponível no site <https://oficial.unimar.br/nipex/>)

b) *Curriculum lattes*

c) Histórico acadêmico da graduação

4.3 Serão excluídos do processo seletivo:

a) As inscrições fora do prazo definido no edital ou com documentos faltantes.

b) Os discentes candidatos que estiverem com restrições acadêmicas com a UNIMAR.

5 DIVULGAÇÃO DOS DISCENTES SELECIONADOS

A divulgação dos discentes bolsistas e pesquisadores voluntários de Iniciação Científica será disponibilizada pelo NIPEX e pelo site da UNIMAR – <https://oficial.unimar.br/nipex/> – a partir do dia **20 de novembro de 2023.**

6 PERÍODO DE VIGÊNCIA

7.1 O período de vigência da pesquisa selecionada por este Edital é de 1 (um) ano, com início em agosto de 2023

7 PROCESSO SELETIVO

7.1.2 – A seleção dos candidatos será realizada por meio de análise documental e entrevistas, sendo conduzida pelo docente orientador do projeto de pesquisa e pelo Comitê de Iniciação Científica da Universidade de Marília.

7.1.3 – O discente não poderá exceder 2 (duas) disciplinas pendentes de aprovação e não poderá estar cursando o último ano do curso de graduação que está matriculado, no início da vigência da bolsa.

7.1.4 – Serão excluídas do processo seletivo as inscrições fora do prazo definido no edital ou com documentos faltantes.

8 SÃO REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

Segundo estabelecido pelo Anexo III da RN-017/2006 - Bolsas por Quota no País:

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação;
- Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- Após os seis primeiros meses da pesquisa, o discente bolsista ou voluntário e o docente pesquisador deverão apresentar relatório de atividades e publicar resumo expandido (mínimo de três páginas) referente ao tema desenvolvido pela Iniciação Científica no Evento de Iniciação Científica da UNIMAR, na categoria “trabalho em andamento”;
- Nos seis últimos meses da pesquisa, deverão apresentar relatório de atividades e entregar um artigo correspondente ao tema desenvolvido pela Iniciação Científica, o qual deverá respeitar as normas da ABNT e o modelo disponível em <https://oficial.unimar.br/nipex/>
- Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista PIBIC CNPq;
- Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de outros Programas do CNPq ou bolsas de outras instituições;
- Devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.


9 COMITÊ INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O processo seletivo para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC/CNPq compete ao Núcleo Integrado de Pesquisa e Extensão – NIPEX e ao Comitê Institucional de Iniciação Científica da UNIMAR.

10 As situações não previstas pelo presente edital serão decididas pela coordenação do PIBIC/UNIMAR e Comitê Institucional de Iniciação Científica em concordância com a Reitoria da Universidade de Marília.

Cronograma do Processo Seletivo:

Período de inscrição	13 a 16 de novembro de 2023
Resultado	A partir de 20 de novembro de 2023
Início vigência da bolsa de IC	Agosto de 2023



Fernanda Mesquita Serva
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação



Walkiria Martinez Heinrich Ferrer
Coordenação PIIC/NIPEX - UNIMAR

PROJETOS DE PESQUISA – ANEXO A

1. O LEGADO DE LUIZ GAMA E A DEMOCRACIA

Prof. Dr. Jefferson Aparecido Dias
Profa. Dra. Walkiria Martinez Heinrich Ferrer
Ms Luana Lacerda

Área: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Resumo: Luiz Gama foi um cidadão proeminente que usou extensivamente artigos, muitos deles publicados em jornais, para advogar pela importância de uma Constituição destinada a assegurar direitos inalienáveis associados à cidadania igualitária, soberania popular, vida, liberdade e busca pela felicidade. Portanto, mesmo antes da abolição da escravidão e da Proclamação da República no Brasil, era evidente que a garantia da liberdade de expressão era crucial para a democracia, como evidenciado pelo resgate histórico. Além de promover os direitos fundamentais, Gama enfatizou o princípio da dignidade humana e defendeu a descentralização da administração como meio de alcançar a excelência na educação. Ele via a expansão da educação como uma maneira de fortalecer os alicerces democráticos, visando aproximar o governo do povo e vice-versa. Gama também destacou o conhecimento como um caminho para a liberdade, sustentando diretrizes para uma república federativa, embora não tenha testemunhado a intergovernabilidade que aspirava em vida. Os escritos de Luiz Gama continuam relevantes para as gerações presentes e futuras. Podemos concretizar suas ideias por meio da informação, do fortalecimento das críticas e, principalmente, de um diálogo contínuo. O pacto federativo, a soberania e a forma democrática de governo ressaltam a importância das ideias de Gama, que sonhava com uma República mesmo quando esta estava em sua fase inicial de construção, como um alicerce residencial. A Constituição de 1988 manteve a forma federativa e aprofundou-se nas ideias de governo, centralização e dessacralização, além de enfatizar a importância dos entes federados desde a Proclamação da República. Os resultados obtidos mostram a pertinência desses temas, que continuam a dialogar entre si na atualidade com os escritos de Luiz Gama, ultrapassando gerações, apesar da precisão linguística de sua época.

2. INVESTIGAÇÃO EM SAÚDE

Prof. Dr. Adriano Cressoni Araujo
Profa. Raquel Cristina Ferraroni Sanches
Profa. Ms Catharina Martinez Heinrich

Área: Ciências Biológicas e da Saúde

Resumo:

Com a aprovação da Lei nº 13.415/2017 foi alterada a estrutura do ensino médio no Brasil, ficando conhecido como a “Reforma do Ensino Médio” ou o “Novo Ensino Médio”. De acordo com a nova estrutura, este nível de ensino passou a ofertar diferentes possibilidades aos alunos, por meio dos itinerários formativos, com foco em habilidades específicas, permitindo uma maior aproximação com a sociedade. Assim, no ano de 2022, as eletivas de Metodologia da Pesquisa e Iniciação Científica, e de Saúde foram implementadas no Colégio Água Viva de Marília/SP, por meio de uma parceria com a UNIMAR (Universidade de Marília). Objetivando apresentar a Iniciação Científica aos alunos do Ensino Médio, com atividades relacionados a todas as áreas do conhecimento, além das atividades específicas da área da saúde, como oficinas com temáticas específicas de cada área da saúde, tais como nutrição, medicina, odontologia,

enfermagem e biomedicina. Estas atividades certamente representam um grande diferencial, pois os alunos do ensino médio estão se preparando, desde já, para o Ensino Superior. Como resultado, todos os anos os alunos participam de eventos de Iniciação Científica, promovidos pela escola Água Viva e pela Universidade de Marília, colocando em prática os ensinamentos obtidos em sala de aula e vivenciando a experiência de ser um jovem pesquisador. Também realizam visitas acompanhadas aos laboratórios e assistem aulas presenciais, juntamente com os graduandos dos diferentes cursos da Unimar. Esta parceria representa uma forma de integrar os alunos do Ensino Médio com os alunos e professores do Ensino Superior, que trabalharão juntos para concretizar os ideais de cidadania e colaboração.

3. PRODUTIVIDADE DE BRAQUIÁRIA EM SUCESSÃO A PLANTAS DE COBERTURA

Prof. Dr. Lucas Aparecido Gaion

Área: Ciências Agrárias e da Terra

O Brasil é um dos maiores produtores de carne bovina mundo, estando atrás apenas dos Estados Unidos. Contudo, o sistema predominante no Brasil é o extensivo, onde os animais permanecem maior parte do tempo a pasto. Dessa forma, a produtividade de carne bovina está diretamente relacionada à capacidade produtiva de forragem pelo pasto. Apesar disso, o Brasil possui mais de 50% da sua área de pastagem com algum nível de degradação, ou seja, perda da capacidade de regeneração da forrageira, perdas de nutrientes, compactação do solo e suscetibilidade à erosão. Em muitas situações, a estágio avançado de degradação leva a necessidade de renovação da pastagem, sendo necessária a realização de preparo do solo, correção e adubação, e nova semeadura. Contudo, em muitas situações a degradação do solo foi tão profunda que apenas esses processos são insuficientes para uma real recuperação da fertilidade global daquele solo. Neste cenário, ganha destaque o uso de plantas de cobertura que promovem a melhoria de diferentes características do solo, como estrutura do solo, ciclagem de nutrientes, fixação biológica de nitrogênio e maior resistência à erosão. Por isso, o objetivo do presente trabalho é avaliar o desenvolvimento da braquiária semeada em sucessão a diferentes plantas de cobertura. Para tanto, será realizado experimento em vaso empregando-se o delineamento inteiramente casualizado (DIC) com 5 tratamentos e 4 repetições, sendo cada repetição constituída por um vaso de 11 L. Os tratamentos serão compostos por: 1) testemunha sem plantas de cobertura – pousio; 2) soja (*Glycine max*); 3) *Crotalaria spectabilis*; 4) feijão-guandu (*Cajanus cajan*); 5) milheto (*Pennisetum glaucum*). Para a semeadura, os vasos com capacidade para 11 L serão preenchidos com uma mistura de solo de barranco e areia grossa (2:1 v:v) e então realizada a semeadura das plantas de cobertura, exceto a testemunha. A semeadura será realizada de maneira escalonada a fim de as plantas chegarem no estágio de manejo (pleno florescimento) aproximadamente ao mesmo tempo. Dessa forma, a soja será semeada antes, na sequência o feijão-guandú, o milheto e por fim a crotalária. No momento do manejo das plantas de cobertura as mesmas serão cortadas e trituradas e seus restos depositados sobre o solo de cada respectivo vaso. Posteriormente, será realizada a semeadura da braquiária. A braquiária será conduzida por 60 dias, quando será realizada as avaliações de crescimento da braquiária. Serão realizadas as seguintes avaliações: produção de biomassa das plantas de cobertura, biomassa de plantas daninhas, porcentagem de cobertura do solo, teor de potássio na biomassa das plantas de cobertura, crescimento da braquiária, teor de potássio foliar nas plantas de braquiária. Os dados serão submetidos a análise variância e as médias comparadas pelo teste de Tukey a 5% de probabilidade.